



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 128 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 31 de maio de 2022.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 230****, para exercer a função de PREGOEIRA do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 273****, para exercer a função de PREGOEIRO SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 3º - **DESIGNAR** os servidores **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 273****; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238****; **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 230****; **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127****; para comporem a Equipe de Apoio nos processos de licitação do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 4º - Estabelecer vigência por tempo indeterminado, conforme previsão do art. 16, § 2º, do Decreto 10.024/2019;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 20:33)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **a03fd03616**